

**EDITAL CRESU/RETIFICAÇÃO N°002, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

O Centro Regional de Ensino Superior Arno Kreutz LTDA (CRESU), situado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 1452, Centro, Chapadinha - MA, mantenedora da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), recredenciada nos termos da Portaria de N° 874/2016 – D.O.U. N° 156/2016, através da Comissão Permanente de Concurso (COPEC), no uso de suas atribuições e com base no que determina seu Regimento Interno, torna público a **RETIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTE AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR ESPECIAL 2018.2 PARA O CURSO DE DIREITO**, constante no **EDITAL CRESU N°002, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**.

**Onde se lê:**

**2.3** A Inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, no prédio do CRESU, localizado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 1.452, Centro, Chapadinha – MA, no período de 18 a 31 de agosto de 2018 e o pagamento deverá ser efetuado até o dia 31 de agosto de 2018, em horário bancário.

**Leia-se:**

**2.3** A Inscrição deverá ser efetuada no prédio do CRESU, localizado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 1.452, Centro, Chapadinha – MA, para candidatos oriundos de Escolas Públicas que precisarão apresentar comprovação, para pagamento da taxa no valor de R\$ 35,00 e no site [www.fapeduca.com](http://www.fapeduca.com), para os demais candidatos, no período de 18 a 31 de agosto de 2018 e o pagamento deverá ser efetuado até o dia 31 de agosto de 2018, em horário bancário.

Chapadinha (MA), 28 de agosto de 2018.

  
**Prof. Ms. Raimundo Nonata Fortes Braga**  
Presidente da COPEC